

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 014/2005**

O egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Ordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) José Evandro de Souza (Presidente), Gilvan Chaves de Souza, Márcia Andrea Farias da Silva, Luiz Cosmo da Silva Júnior (Juiz Convocado), Solange Cristina Passos de Castro (Juíza Convocada), e da representante do Ministério Público, a Exma. Sra. Dra. Claudia Carvalho do Nascimento,

**Considerando** o que preceitua o art. 50 do Regimento Interno;

**Considerando**, ainda, o que preceitua o art. 65, VII, da Lei Complementar n° 35/79;

**RESOLVE**, por unanimidade, baixar a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA (tomando o n° 014/2005):

"Deferir ao Exmo. Sr. **RODRIGO SAMICO CARNEIRO**, Juiz do Trabalho Substituto, o pedido de **averbação de tempo de serviço**, perfazendo um total de 1.799 (um mil, setecentos e noventa e nove) dias, ou seja, 04 (quatro) anos, 11 (onze) meses e 09 (nove) dias, os quais deverão ser averbados da seguinte forma: 678 (seiscentos e setenta e oito) dias ou 01 (um) ano, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, para todos os efeitos legais; e 1.121 (um mil, cento e vinte e um) dias ou 03 (três) anos e 26 (vinte e seis) dias para aposentadoria e disponibilidade".

Por ser verdade, DOU FÉ.

Sala de Sessões. São Luís, 15/fevereiro/2005.

ÉLEN DOS REIS A. B. DE BRITO  
Secretária do Tribunal Pleno